Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gerência de Logística e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Número Processo SEI: **26.25.000000943-2**	
Órgão/Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA - PARQUE IRIS REZENDE MACHADO - MUTIRAMA**	
Responsável pela Demanda: **Janaínna Barbosa Silva**	Matrícula: 963577-01
E-mail: supervisaoparquemutirama@gmail.com	Telefone: **(62) 98152-8384**

Justificativa da necessidade de contratação (art. 7º, I, "a" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

A contratação de serviço da Licença/assinatura de software (**AutoCAD da Autodesk -** SaaS)" com direito a atualizações durante a vigência (3 anos), garantindo compatibilidade retroativa é essencial para otimizar e modernizar o desenvolvimento dos projetos de arquitetura e/ou reforma das unidades da SEGENP - Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias. Essa ferramenta é um padrão de mercado globalmente reconhecido para **desenho assistido por computador (CAD)**, e sua implementação trará benefícios significativos em termos de eficiência, precisão e colaboração.

O AutoCAD permite a criação de desenhos técnicos de forma digital, substituindo o método manual. Isso não apenas acelera o processo de elaboração, como também facilita a edição, revisão e duplicação de projetos. Com a capacidade de trabalhar com **múltiplas camadas**, blocos dinâmicos e referências externas, o profissional de Arquitetura pode reutilizar componentes e informações, economizando tempo e minimizando erros.

A natureza digital do AutoCAD garante **alta precisão** nos desenhos. Diferentemente dos projetos manuais, onde pequenas imprecisões são comuns, o software permite trabalhar com medidas exatas e dimensões precisas. Isso é crucial para evitar erros durante a fase de execução de um projeto, o que pode resultar em custos adicionais e atrasos. A **detecção de interferências** e a verificação de compatibilidade com outros tipos de projetos (estrutural, hidro sanitário, elétrico, dentre outros) também se torna mais simples, garantindo a integridade do trabalho final.

Os arquivos gerados pelo Programa, no formato **DWG**, são universalmente compatíveis, o que facilita a colaboração com outras secretarias, como por exemplo SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, além de fornecedores e parceiros. É possível compartilhar projetos de forma segura e rápida, e as alterações podem ser rastreadas e gerenciadas de maneira eficiente. Além disso, a possibilidade de armazenar projetos em nuvem permite que equipes remotas trabalhem em conjunto em tempo real, melhorando a **fluidez da comunicação** e a gestão do projeto como um todo.

O armazenamento digital dos projetos também libera espaço físico e torna a busca e o acesso a documentos antigos muito mais ágeis e eficientes. Profissionais com conhecimento neste software são amplamente requisitados, e a sua implementação em nosso ambiente de trabalho nos torna capacitados, principalmente na aprovação e execução de projetos de alta complexidade.

A contratação do serviço de assinatura de software **AutoCAD da Autodesk** não é apenas uma despesa, mas um **investimento estratégico** que resultará em maior produtividade, precisão e colaboração. Os benefícios a longo prazo, incluindo a redução de custos e a otimização dos fluxos de trabalho, justificam plenamente este investimento, posicionando nossa **Secretaria** de forma mais atualizada e independente.

Descrição sucinta do objeto (art. 7º, I, "b" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de 01 (uma) licença de uso temporário (subscrição) do software AutoCAD, com direito de atualização de versões e suporte técnico por 03 (três) anos.

Quantidade a ser contratada (art. 7º, I, "c" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

O material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na planilha abaixo, deverão abranger as seguintes quantidades:

ASSINATURA DE LICENÇA AUTOCAD - AUTODESK

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
01	Auto Desk AutoCAD LT Versão 2026-Usuário único. Assinatura de 03 anos. Licença de assinatura do software Auto Desk AutoCAD LT, no idioma Português (BR), ou Inglês (EUA), na ausência do primeiro. Licenças são individuais e de usuário único. Versão de uso Governamental, caso exista. Compatível com Windows 11 Pro ou superior, 64 bits. Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho.	Unidade	01
Total			01

Estimativa preliminar do valor da contratação (art. 7º, I, "d" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Item	Descrição Detalhada	Quantidade		Valor Unitário (Anual)	Valor Total (36 meses)
01	Assinatura de 03 anos. Licença do Auto Desk AutoCad LT Versão 2026 - Usuário único.	01	Unidade	R$ 25.662,22	R$ 25.662,22
Total					**R$ 25.662,22**

O valor estimado total para a presente contratação é de R$ 25.662,22 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente à assinatura de 03 anos conforme o orçamento.

Prazo da contratação (art. 7º, I, "e" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Considerando que atualmente, o Programa AutoCAD que antes era utilizado encontra-se com **licença vencida** e que há projetos de reforma do Parque íris Rezende Machado (MUTIRAMA) e do Zoológico e do Complexo da Pedreira bem como a de futuros projetos para os mercados, feiras, cemitérios e para os Clubes de Povo, solicitamos o inicio deste contrato, a fim de reestabelecer os procedimentos e projetos referentes as unidades públicas municipais administrados por esta Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parceiras - SEGENP.

Estabelecendo portanto, o prazo de entrega/execução: de 5 (cinco) dias para o envio dos links de ativação após a emissão da ordem de serviço.

Grau de prioridade da compra/contratação (art. 7º, I, "f" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

O grau de prioridade desta contratação é alto, considerando que há projetos em andamento: Projeto de Reforma do Biotério / Zoológico; Projeto de Reforma do Recinto dos Hipopótamos / Zoológico; Levantamento das lojas padrão / Parque íris Rezende Machado (MUTIRAMA), (destinado à Aprovação no Corpo de Bombeiros, em parceria com a SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura).

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

(x) Prioridade alta

( ) Prioridade média

( ) Prioridade baixa

Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação (art. 7º, I, "g" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Não há vinculação ou dependência direta de outras contratações para a prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores de incêndio.

Portanto, a vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

(x) não

( ) sim. Informar o número do processo da outra contratação, se for o caso:

De acordo:	
Diretora de Gestão de Equipamentos de Lazer Adriana Cássia De Faria	Matrícula: 1.623.109
Supervisão Geral do Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA) Selvio D. Oliveira	2042406-01
Supervisão Administrativa do Parque Multirama **Vaneuza Faustina dos Anjos Afonso**	2040957-01
Analista em Obras e Urbanismo **Janaínna Barbosa Silva**	963577-01

Acato:

Gestor da pasta:
José Silva Soares Neto
Secretário Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Janainna Barbosa Silva**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 24/03/2026, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vaneuza Faustina dos Anjos Afonso**, **Supervisora Administrativa do Parque Mutirama**, em 24/03/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Selvio Divino de Oliveira**, **Supervisor Geral do Parque Mutirama**, em 24/03/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **9709030** e o código CRC **6D3A2ED2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.25.000000943-2 SEI Nº 9709030v1